



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA CRUZ
PROCESSO ADMINISTRATIV Nº65/2020-PMSC, Nº032/2020-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº029/2020-PMSC, Nº017/2020-FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, aquisição de medicamentos controlados, destinado a rede municipal de saúde, para atendimento ao Hospital Municipal, e Unidades Básicas de Saúde - UBS, ESF, e ESB, com entrega imediata, no exercício de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz - PE, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no que dispõe o art. 24, I e II, C/C, IV, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, e pelo Decreto Presidencial nº 9.412/2018, bem como a materialidade da Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020, alterado pela Medida Provisória nº 926, de 2020, e DECRETO MUNICIPAL Nº 11, de 19 de março de 2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 12, de 25 de março de 2020, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº 065/2020-PMSC, Nº032/2020-FMS, Dispensa de Licitação nº029/2020-PMSC, Nº017/2020-FMS, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação**, para Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de medicamentos controlados, destinado a rede municipal de saúde, para atendimento ao Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde - UBS, ESF, e ESB, com entrega imediata, no exercício de 2020, em favor das empresas, Empresa **a) POLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.742.015/0001-77**, vencedor para os itens (01 ao 27), perfazendo o valor global dos itens em **R\$24.502,46(vinte e quatro mil e quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**, por ter apresentado as cotações mais econômicas para a administração.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Santa Cruz (PE), 20 de novembro de 2020.

Ryvalda Rodrigues Macêdo
GESTORA DO FMS